



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 1015/89**

DATA: 11.09.89.

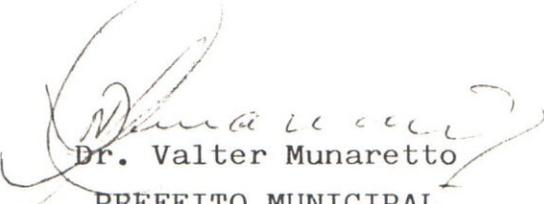
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ACIA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE ABUNDÂNCIA.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

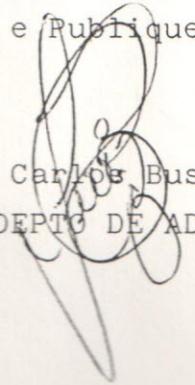
**Art. 1º)** - Fica declarada de Utilidade Pública a "ACIA" - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE ABUNDÂNCIA", com sede e Foro no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Art. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de Setembro de 1989, 101º da República e 34º do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Luiz Carlos Buschmann  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO